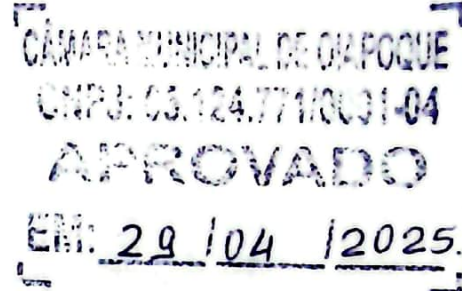




Assessora Legislativa
Parl. nº 006/2025-GAB/PPR



**REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 010/2025 – GAB/VER. ELSON VIDAL –
REDE SUSTENTABILIDADE e UESLEI TELES - PL**


REGINALDO SILVA MARQUES
Vereador Vice-Presidente
Párrafo 2025/01/04

Requerem à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a construção de um castelo de caixa d'água na Comunidade Taparabú, localizada no Rio Oiapoque, em decorrência de desabamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido respeito e acatamento, comunicar a Vossa Excelência requerimento à Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, a construção de um castelo de caixa d'água na Comunidade Taparabú, no Rio Oiapoque, em decorrência de desabamento ocorrido em 26 de abril de 2025. À luz do grave incidente ocorrido na data citada, que resultou no desabamento do sistema de abastecimento de água da referida comunidade, localizada no Rio Oiapoque, vimos por meio deste, requerer a construção de um castelo de caixa d'água para garantir o acesso regular e seguro à água potável para os moradores da referida comunidade.

A Comunidade do Taparabú, composta por famílias ribeirinhas, enfrenta historicamente desafios relacionados à infraestrutura básica, em especial ao acesso à água potável. O desabamento da estrutura existente agravou a situação, expondo a população a riscos de saúde e prejudicando suas atividades diárias.

Nesse contexto, a construção de um castelo de caixa d'água é essencial para:

- 1- Assegurar o abastecimento contínuo e estável de água potável;
- 2- Melhorar a qualidade de vida da população local;
- 3- Prevenir epidemias e doenças relacionadas à falta de saneamento básico;
- 4- Promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Diante do exposto, solicito a esta secretaria que:

- 1- Seja destinado o recurso necessário para a construção do castelo de caixa d'água;
- 2- Sejam adotadas as medidas cabíveis para garantir a execução do projeto emergencial;
- 3- Seja realizada uma fiscalização para garantir a qualidade e eficiência da obra.



Conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, para atender essa demanda urgente e promover o bem estar da Comunidade Taparabú.

Nestes termos, pedimos deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CMPL: 06.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 29/04/2025.


REGINALDO SILVA MARINHO
Vereador Vice-Presidente/CVMO
Biênio 2025/2026

Gabinete dos Vereadores, 28 de abril de 2025.


ELSON VIDAL KARIPIUNA
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028
ELSON VIDAL
Vereador - Rede Sustentabilidade
Biênio 2025/2028


UESLEI NEI DA S. TELES
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028
UESLEI TELES
Vereador - PL
Biênio 2025/2028